



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, N° 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,
CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
FILIADO A INTERSINDICAL

Ofício nº 080-2021.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

Pedro Lopes de Araújo Neto

Controlador Geral do Estado do RN

NESTA

Assunto: Esclarecimentos sobre a situação remuneratória dos trabalhadores da FUNDASE.

Senhor Controlador,

Cumprimentamos Vossa Excelência, ao tempo em que encaminhamos os anexos, documentos nos quais demonstra-se cabalmente que a reestruturação implementada pela Lei Complementar Estadual nº 614/2018 não trouxe benefícios remuneratórios ao conjunto dos trabalhadores da FUNDASE, não havendo razão para não ser, a categoria contemplada, também com a recomposição parcial em discussão, a vigorar a partir de março de 2022. Em anexo, LC nº 521/2014 e seu anexo relativo a remuneração dos membros da categoria, e o anexo IV da Lei Complementar nº 614/2018, para que se possa efetivamente fazer a averiguação. In loco, poderemos fazer algum esclarecimento, se necessário, nesta sexta-feira (26/11) às 16h.

Esperando a atenção do Comitê Gestor, para o caso, expressamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,


Zilta Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral do SINAÍ